

Portaria nº 153/GP/2019

Em, 28 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao servidor efetivo **Sr. ° ALUISIO ANTONIO PAIXÃO PEREIRA**, portador do RG nº 13146661 e CPF nº 965.785.301-00, no cargo de **TECNICO DE INFORMATICA**, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/06/2017 a 01/06/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 11/03/2019 e término em 10/04/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 11/04/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 11/03/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal